



**GOVERNO DO ESTADO DO
PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 02 DE MARÇO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 42**

MENSAGEM

Um relacionamento íntimo e vibrante com Jesus é um fator-chave para a felicidade pessoal. “Como o Pai Me amou, também Eu vos amei. Permanecei no Meu amor.” (João 15:9)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

03 DE MARÇO DE 2018 (SÁBADO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA	5617863/1	03/03/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA	5826870/1	03/03/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	03/03/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	03/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	03/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
1 TEN QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	03/03/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 5542 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

04 DE MARÇO DE 2018 (DOMINGO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS	5618118/1	04/03/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	5823935/1	04/03/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	04/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	04/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	04/03/2018	OFICIAL PERITO
1 TEN RR RESERVA NAZARENO DIAS DE ALMEIDA	3357708/1	04/03/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 5544 - QCG-COP)

3 - SERVIÇO PARA O DIA

05 DE MARÇO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA):



Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	5706378/1	05/03/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS	5426235/1	05/03/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	57175077/1	05/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213/1	05/03/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	05/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP RR RESERVA EMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO	3382974/1	05/03/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 5546 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO

**COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS – RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DA CAPITAL:
ATA TEMPORÁRIA Nº. 004/2018** **SESSÃO Nº. 004/2018**

Nos dias 08 e 09 do mês de fevereiro do ano de 2018, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a **Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPA)**, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados, para fins de **Promoção de Praças prevista para abril de 2018** e sobre seus estados de saúde proferiu os seguintes pareceres:

[Nota para BG nº 003- CPP](#)

Protocolo: 104031

(Fonte: Nota nº 5604 - QCG-DP)

2 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 003/2018, da DST, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “**OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - MARÇO DE 2018**”;

Protocolo: 103661

(Fonte: Nota nº 5589 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no Gabinete do Comando no dia 02 de março de 2018 o militar abaixo, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Segurança Pública - SEGUP (referente ao ofício nº 067/2018 - SAGA/CRH).

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
TEN CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	5704448/1	QCG-GABCMD	POR TER CESSADO A SUA PERMANÊNCIA NA SEGUP	02/03/2018

(Fonte: protocolo nº 104313)

(Fonte: Nota nº 5639 - QCG-GABCMD)

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 167 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Oficial abaixo da seguinte função:

Chefe de Gabinete do Comandante-Geral, **TCEL QOBM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA**, MF: 5225515-1.

Art. 2º -



Nomear o Oficial abaixo na seguinte função:

Chefe de Gabinete do Comandante-Geral, **TEN CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA**, MF: 5704448/1;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota para BG nº 5640 - GabCmd)

(Fonte: Nota nº 5640 - QCG-GABCMD)

3 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
CAP QOBM DANILO RODRIGUES SILVA	57175166/1	18º GBM	00277/2018039797-4

Protocolo: 103943

(Fonte: Nota nº 5600 - QCG-DP)

4 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 TEN QOABM EDINALDO BARROS MARTINS	5162467/1	28º GBM	11º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 101172

(Fonte: Nota nº 5616 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
SD QBM SANDRO JOSE FELIX DE OLIVEIRA	54185295/1	QCG-AJG	00277/2018048254-8

Protocolo: 103916

(Fonte: Nota nº 5602 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
2 SGT QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA	5399785/1	2016	01/02/2018	02/03/2018	CEDEC	DEZ
2 SGT QBM JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO	5602360/1	2016	27/01/2018	02/02/2018	18º GBM	FEV

Protocolo: 103683,103920

(Fonte: Nota nº 5611 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM JOSE WALLACE DA SILVA LOPES	5608929/1	18º GBM	JAN	2017	03/02/2018	04/03/2018
SUB TEN QBM-COND JOVENIANO DA SILVA SANTOS	5538998/1	18º GBM	JAN	2017	05/03/2018	03/04/2018



1 SGT QBM WALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO	5124506/1	18º GBM	JAN	2017	02/03/2018	31/03/2018
3 SGT QBM EDMILSON PESSOA DOS SANTOS	5654874/1	18º GBM	FEV	2017	02/02/2018	03/03/2018
CB QBM JOSE MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR	57189095/1	18º GBM	MAR	2017	05/03/2018	03/04/2018
SD QBM ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA	5932462/1	18º GBM	MAR	2017	02/03/2018	31/03/2018

Protocolo: 103920

(Fonte: Nota nº 5614 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND REGINALDO DE FREITAS AMERICO	5430178/1	CAT	FEV	2017	01/07/2018	30/07/2018
3 SGT QBM MANOEL DO ROSARIO RODRIGUES MONTEIRO	5162777/1	12º GBM	NOV	2017	01/05/2018	30/05/2018
3 SGT QBM NATANAEL MAGALHAES CABRAL	5601614/1	MPE	JAN	2017	15/01/2018	13/02/2018

Protocolo: 103084,103955,103780

(Fonte: Nota nº 5613 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 124 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando que o CB BM MAURO **PACHECO DA SILVA** passou à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, a contar de 11 de setembro de 2017, conforme publicação no BG nº 26, de 06/02/2018;

Considerando o que preceituam os arts. 88 e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 6º, § 9º do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências);

Considerando o processo gerado através dos protocolos 81872, 94103, 96780, 98253 e 25821.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar o CB BM MAURO **PACHECO DA SILVA**, MF 5826586-1, em razão de encontrar-se à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, exercendo função de natureza Policial Militar.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolos: 81872, 94103, 96780, 98253 e 25821

(Fonte: Nota nº 5521 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	5932278/1	8º GBM	193 de 19/10/2017	5º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 102072



(Fonte: Nota nº 5483 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM LUIZ PAULO AMARAL MELO	5608740/1	13/11/1996	13/12/1996	1995
SUB TEN QBM LUIZ PAULO AMARAL MELO	5608740/1	01/05/2013	30/05/2013	2012

Protocolo: 101626

(Fonte: Nota nº 5550 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM PAULO SERGIO COSTA DE LIMA	5163005/1	180 (cento e oitenta) dias	2ª	05/11/2000	05/11/2010

Protocolo: 99297

(Fonte: Nota nº 5484 - QCG-DP)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO:02-2018-FISP- EXERCÍCIO: 2018:

Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Botas de Combate à Incêndio para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Data da Assinatura: 19/02/2018, Vigência: 19/02/2018 à 18/02/2019, Pregão Eletrônico nº 36/2017-FISP, Processo nº 2017/466456, Programação Orçamentaria: 44.101.06.181.1425.8264, Natureza: 339030, Fonte: 0341, ação: 231680 e P.I.: 210.0008264C Contratado WL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA estabelecida na Av. Iguazu, nº 81, PQ.Ind. Bandeirante, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.924.928/0001-89 Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP PRISCILA PAPALE MASSOTE WL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Protocolo: 280690

Diário Oficial nº 33561 de 20 de Fevereiro de 2018.

(Fonte: Nota nº 5451 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 127 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Nome: Wilson Carvalho Brito Matrícula: 5399050-1 Função: Tenente. Função Programática: 06 122.1297.8338 Elemento de Desp: 339030 – R\$ 1.110,00 Fonte: 0101 Valor: R\$ 1.110,00 Prazo de Aplicação: 60 Dias

Ordenador de Despesas: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL

Protocolo: 281538

Diário Oficial nº 33563 de 20 de Fevereiro de 2018.

(Fonte: Diário Oficial Nº 33249 de 11 de Novembro de 2016)

(Fonte: Nota nº 5454 - QCG-AJG)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:



Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
2 TEN QOABM FRANK NEY ANTUNES PINTO	5823803/1	NICOLETE MEIRELES MAGRIS	COMPANHEIRA
2 TEN QOABM FRANK NEY ANTUNES PINTO	5823803/1	ESTHER MAGRIS ANTUNES	FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 103735

(Fonte: Nota nº 5563 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO

REQUERENTE: 3º SGT BM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS – MF 5601657-1

ADVOGADO: SÉRGIO DE JESUS CORRÊA – OAB/PA Nº 21.235

ASSUNTO: Requer reconsideração do ato administrativo referente à Portaria nº 003/2017 – PADS, de 18 de maio de 2017, que culminou com a punição do requerente em 15 (quinze) dias de PRISÃO.

I – FATOS

O Processo Administrativo teve o intuito de apurar a conduta do militar 3º SGT BM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS, MF 5601655-1, o qual teria sido liberado pelo ST BM GUIMARÃES – CMT de SOS do dia 07 de maio de 2017 (domingo), por volta das 13h30, para comprar o almoço no restaurante nas proximidades do quartel, contudo o referido militar não retornou a esta unidade, vindo a se apresentar às 17h00 com sintomas de embriagues, causando transtornos ao serviço. Tendo em vista a gravidade dos fatos, o CMT de SOS comunicou ao coordenador de operações do centro integrado de operações (CIOP) para as providências cabíveis. Uma vez que com as suas condutas não observou os preceitos contidos nos Art. Art. 17, incisos X, XVI, XVII e XIX, Art. 18 incisos V, XII, XV, XXXIII e XXXV, Art. 37, incisos XXIV, CXVIII e CL. Com base nas provas colhidas nos autos do PADS o militar foi punido, com 15 (quinze) dias de PRISÃO.

O recorrente entrou com pedido de Reconsideração de Ato Administrativo solicitando que seja anulada sua punição de 15 (quinze) dias de Prisão com base no art. 60, inciso II da Lei Estadual 6.833/06.

II – DAS PRELIMINARES DO RECURSO

Recebo o presente recurso protocolado perante este Comandante do 25º Grupamento Bombeiro Militar – Marituba/PA, e preenchido os requisitos da legitimidade para recorrer, do interesse ou prejuízo e a adequabilidade e para não trazer prejuízo ao acusado recebo como tempestivo, passo a decidir.

III – DA RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO

O recorrente entrou com pedido de reconsideração de ato, uma vez que a decisão imposta deve ser declarada, nulo, o referido PADS instaurado por meio da Portaria 003/2017 – 25º GBM, por afrontar ao princípio da ampla defesa e do contraditório, diante do não comparecimento da testemunha de defesa o MAJ QOCBM José Mário Barbosa de Brito, psicólogo chefe do Serviço de Atenção Psicossocial do CBMPA, embora intimado, acarretando imensurável prejuízo ao requerente. Do fato ocorre que, a testemunha foi intimada por duas vezes, sendo que na primeira vez a testemunha se encontrava em gozo de férias e na segunda, não compareceu, sendo lavradas certidões em ambos os casos. Contudo, foi inquerida no processo a testemunha de defesa Srª Rosemeire Rodrigues de Oliveira, visando o direito de ampla defesa do acusado, bem como ao analisar os antecedentes do transgressor, foi observado que o mesmo é reincidente em transgressões dessa natureza, assim como as causas que determinaram a transgressão não lhe são favoráveis e a natureza dos fatos e os atos que a envolveram não lhe são favoráveis, pois estava de serviço no dia 07 de maio de 2017 (domingo), na função de chefe da guarnição, onde teria sido liberado pelo CMT de SOS o ST BM GUIMARÃES, para comprar almoço às proximidades do quartel, e ingerido bebida alcoólica, onde retornou somente às 17h00, fato este que o próprio acusado confirma em seu depoimento (folhas 46 e 47); bem como, as consequências que dela possam advir não lhe são favoráveis, pois com sua conduta incide para a indisciplina no CBMPA.

IV – CONCLUSÃO

1 – Indefiro o pedido de reconsideração de ato para ANULAR o referido PADS, instaurado por meio da Portaria 003/2017 – 25º GBM, que resultou na punição de 15 (quinze) dias de PRISÃO aplicada ao 3º SGT BM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS MF 5601657-1, pois com sua conduta infringiu os Art. Art. 17, incisos X, XVI, XVII e XIX, Art. 18 incisos V, XII, XV, XXXIII e XXXV, Art. 37, incisos XXIV, CXVIII e CL. Com atenuante do art. 35, inciso I; Com



agravantes do Art. 36 incisos III, V e VI; Transgressão de natureza “GRAVE”, por incidir no Art. 31, § 2º, incisos II, III, V e VI; Todos os artigos e incisos da Lei 6.833/2006.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

Marituba-Pa, 01 de Fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS – TEN CEL QOBM

Comandante do 25º GBM – Marituba

(Fonte: Protocolo 101919)

(Fonte: Nota nº 5283 - QCG-SUBCMD)

2 - PRORROGAÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 058/2017- PADS- SUBCMDº GERAL, 10 DE AGOSTO DE 2017

NOTA P/ BG 006/2018 Belém-PA, 07 de fevereiro de 2018.

Concedo ao CAP QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA MF: 57174110-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 058/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 10 de agosto de 2017, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Protocolo 101692, Referência: Ofício nº 011/2018 – PADS, de 02/02/2018.)

(Fonte: Nota nº 5303 - QCG-SUBCMD)

3 - PRORROGAÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 079/2017- PADS- SUBCMDº GERAL, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOTA P/ BG 007/2018 Belém-PA, 07 de fevereiro de 2018.

Concedo ao CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR MF: 57190106-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 079/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 23 de novembro de 2017, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Protocolo 101948, Referência: Ofício nº 04/2018 – PADS, de 06/02/2018.)

(Fonte: Nota nº 5304 - QCG-SUBCMD)

4 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA- PORTARIA Nº 031/2017- SUBCMDº GERAL, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Analisando os Autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 031/2017 – Gabinete do Subcomando Geral, de 06 de Julho de 2017, tendo como sindicado o 3ºSGT BM EDINALDO PINHEIRO DA SILVA MF: 5211530-1, e como encarregado o SUBTEN BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO MF: 5399394-1, com o objetivo de apurar os fatos que versam sobre supostos danos materiais sofridos pela Srª. Silvana Neves Lino em razão de uma suposta ação imprudente de seu vizinho o 3ºSGT BM EDINALDO PINHEIRO DA SILVA.

RESOLVO

Concordar com a conclusão que chegou o encarregado, que em virtude dos fatos apurados, não há indícios de Crime de Natureza Militar e nem comum. Concordar também que não houve tão pouco indícios de Transgressão de Disciplina. Pois, conforme análise dos autos, observa-se que o militar não teve envolvimento direto com a organização e execução, do aterramento que veio causar a obstrução de um dreno e consequente perda de bens móveis da Srª Silvana Neves Lino.

No dia 17 de Junho de 2017, por volta das 17h00, a denunciante chegou em sua residência depois da jornada de trabalho, e observou que tinham jogado aterro na rua, por meio de coleta no valor de R\$ 20,00 reais feita pela comunidade, coleta na qual a Srª Silvana não fez sua contribuição, após adentrar em sua casa verificou que a sala estava cheia de lama, assim como os demais compartimentos, observou também que seus móveis haviam sido danificados.

Pelo motivo da não contribuição da coleta, a Srª afirma que houve a obstrução proposital de um dreno por parte do sindicado, que consequentemente veio causar a perda de vários bens móveis. Entretanto consta nas folhas 29 e 30 que o



3ºSGT BM EDINALDO PINHEIRO DA SILVA, através de um ofício, tem atuado de forma respeitosa e cordial na comunidade em que mora e teve o único objetivo de propor e buscar melhorias para o bem-estar coletivo, assinado por colaboradores do Park Iara, moradores da comunidade.

Ademais, na folha 31 consta o termo de declaração de José Adalberto Neves Lino que é vizinho do sindicado e irmão da denunciante, e testemunhou em favor do 3ºSGT BM EDINALDO PINHEIRO, onde afirma que o militar estava agindo de boa fé para a melhoria da rua e em nenhum momento se envolveu na organização da coleta realizada. O declarante explica que por ocasião de uma forte chuva também teve sua residência invadida pela água da chuva.

Portanto, ficou claro que o ocorrido foi consequência de um fato de Força maior inerente a forte chuva no dia relatado. Por fim, a Administração Pública encerra com as investigações a respeito do caso vertente, pois ficou provado que o 3ºSGT BM EDINALDO PINHEIRO não teve a intenção de cometer nenhuma ato danoso à comunidade onde mora, nem tampouco a residência da Srª Silvana Neves Lino.

- 1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. A BM/2 para providências;
- 2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do BMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém, 07 de Fevereiro 2018.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Protocolo 81751)

(Fonte: Nota nº 5410 - QCG-SUBCMD)

5 - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE SINDICÂNCIA- PORT Nº 011/2018- SUBCMDº GERAL, DE 07FEV2018 .

Anexo: Portaria nº 078/2015 – SIND. - Subcmdº Geral, 26 de novembro de 2015, e anexos;

Folha de despacho Banda de Música nº 101194, de 30/01/2018;

Parte nº 03/18 – Banda de Música, de 30 de janeiro de 2018.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a Substituição de Encarregado de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 078/2015 – SIND. - Subcmdº Geral, 26 de novembro de 2015 – BG nº 229, de 29/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o 2º SGT QBM - MUS EDIVALDO BARROS SALLES MF: 5608996/1, pelo 3º SGT QBM JEAN CARVALHO CORREA MF: 5823900/1, como Encarregado da Sindicância; instaurada através da Portaria nº 078/2015 – SIND. - Subcmdº Geral, 26 de novembro de 2015; delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 2º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Protocolo 101194)

(Fonte: Nota nº 5305 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**



Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

